Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CNM 080572.2.0029194-08

REGISTRO DE IMÓVEIS
5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º andar
Conj. 71 - Fone: 223-1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000 188 309-78
Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRÍCULA N.º - 29 194-

RUBRICA

Imóvel:- Apartamento nº 21 , no 3º pavimento ou 2º andar , do **EDIFÍCIO - MESSINA**, situado na rua Pará nº 1801, com a área privativa de 76,6000 m2, área de uso comum de 12,1000m2, área de estacionamento para veículo de - 14,9462m2, com direito ao estacionamento de um veículo de porte médio, sem necessidade de manobrista, localizada no sub-solo do referido Edifício, totalizando - 103,6462 m2, fração ideal do solo de 0,03427001 e quota de terreno de 41,6038 m2. Dito Edifício foi construído sobre o lote de terreno nº 21/22, oriundo da - unificação dos lotes nºs. 21 e 22 da planta Vila Niepce da Silva, medindo 24,00m de frente para a rua Pará, por 58,00m de extensão da frente aos fundos do lado - direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal 8.000, - por 46,75m de extensão da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote fiscal 12.000, tendo de largura na linha de fundos 25,89m, formada por duas linhas retas, uma com 13,89m e a outra com 12,00m, onde confronta com o lote fiscal 14.000, com a área total de 1.214,00m2. Conforme croqui aprovado pela Prefeitura Municipal de Curitiba em 29/06/88, arquivado neste Ofício sob nº 99.402. - Indicação fiscal:- 63-045-017.000.-

Proprietária:- **D. P. LESSNAU CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com séde n/Cap., à rua Nilo Cairo nº 232, conj. 402, CGC/MF nº 78 344 249/0001-01.-

Reg. anterior:- Mat. 26371 d/Cartório. Dou fé. Em 28 de novº de 1 989.-

Oficial

AV 1-29 194, em 28 de novembro de 1 989.-

A unidade acima está hipotecada ao BANCO ITAÚ S/A., CGC/MF nº 60 701 190/0001-04, conforme o R 3 da matrícula nº 26371 deste Ofício. Dou fé.-

Oficial

AV 2-29 194, em 28 de novembro de 1 989.-

Liberada a unidade da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no instrumento arquivado n/Ofício sob nº 109 368. Dou fé.

Oficial

R 3-29 194, em 28 de novembro de 1 989.-

Por instrumento particular assinado em 16 de outubro de 1 989, sendo uma via arquivada n/Ofício sob nº 109 368, a firma acima mencionada, vendeu o imóvel à DARIO PACHECO NETO, industriário e sua mulher RUTE MARA DUTRA PACHECO, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de - bens, na vigência da Lei 6 515/77, Id. nºs. 15 684 060-SP e 2 092 676-Pr., respectivamente, CPF comum 232 784 479-72, residentes nesta Cidade, à rua Cel. Ayrton Playsant, 1 959, ap 204, bloco 5; pelo preço de Ncz$155.575,65. Sem condições. ITBI guia nº 29 492 pago sôbre a avaliação de Ncz$285.583,60. C/7,0 VRC=Ncz$473,97. Dou fé.-

Oficial

R 4-29 194, em 28 de novembro de 1 989.-

Nos têrmos do instrumento mencionado no R 3, Dario Pacheco Neto e sua mulher Rute Mara Dutra Pacheco, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, a favor da firma D. P. Lessnau Construção Civil Ltda., em garantia do financiamento no valor de Ncz$124.460,00, a serem pagos em 192 prestações mensais, aos juros de 10,500% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/7, 0 VRC=Ncz$473,97. Dou fé.-

Oficial

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º -29 194-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6CCW-VQBGX-CMWZ3-7B3YV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
21/08/2026

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV 5-29 194, em 28 de novembro de 1 989.-

Conforme cláusula inserida no instrumento de hipoteca de que trata o R 4, os direitos creditórios dêle decorrentes, são cedidos pela credora ao BANCO ITAU S/A. - C/3,5 VRC=Ncz$236,98. Dou fé.-

Oficial

R 6-29.194, em 09 de março de 2.011.- Prenot. nº 341.421 de 03/03/2011.-

O imóvel da presente matrícula, foi **arrestado** nos autos sob nº 999/2008 de Execução Hipotecária, em que é exequente o Banco Itaú S/A e executados Dario Pacheco Neto e Rute Mara Dutra Pacheco, no valor de R$91.291,98 em 11/07/2008, conforme Auto de Arresto e Depósito, expedido pela 9ª Vara Cível desta Comarca, em 07/12/2010, assinado pelo Sr. José Reinaldo da Silva - Oficial de Justiça, arquivado neste Cartório sob nº 341.421. Paga a guia de Funrejus no valor de R$182,58. C/1293,6 VRC=R$182,40. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

AA Oficial

AV.7-29.194, em 23 de Agosto de 2.018.- Prenot. 407.162 de 07.08.2018.-

Cancelado o R.6 desta matrícula, face o levantamento do arresto, conforme o Ofício nº 327/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca aos 11 de Abril de 2.018, assinado pela MM. Juíza Vanessa Jamus Marchi, arquivado neste Cartório sob nº 407.162. C/646,8VRCext=R$124,83. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

pr Registrador

AV.8-29.194, em 23 de Agosto de 2.018.- Prenot. 407.162 de 07.08.2018.-

Cancelado o R.4 em face da quitação da hipoteca, conforme o contido no instrumento particular assinado em data de 09 de Novembro de 2.017, arquivado neste Cartório sob nº 407.162. Funrejus não incidente conforme artº 3º inciso VII, letra b, item 4º da Lei 12216/98. C/630VRCext=R$121,59. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

pr Registrador

AV.9-29.194, em 23 de Agosto de 2.018.- Prenot. 407.162 de 07.08.2018.-

Conforme averbação constante da certidão extraída pelo 1º Ofício de Registro Civil desta Capital, em data de 11 de Julho de 2.018, arquivada neste Cartório sob nº 407.162, foi averbado o divórcio do casal Dario Pacheco Neto e Rute Mara Dutra Pacheco, conforme a escritura lavrada pelo 11º Tabelionato desta Capital, aos 10.06.2009, às fls. 046/048 do livro 14-N, a qual voltou a usar o nome de solteira, ou seja: Rute Mara Dutra e em 22.04.2010, Rute Mara Dutra contraiu matrimonio pelo regime de separação de bens obrigatória com Mohinan Shafa, passando ela a assinar **RUTE MARA DUTRA SHAFA**, conforme casamento realizado no Cartório Distrital de Uberaba, no livro B-16 fls.85. Obs. Recolhido o Funrejus no valor de R$2,90. C/60VRCext=R$11,58. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

pr Registrador

R.10-29.194, em 23 de Agosto de 2.018.- Prenot. 407.162 de 07.08.2018.-

Por escritura pública de doação lavrada pelo 6º Tabelionato desta Capital, aos 20 de Julho de 2.018, às fls.062 do livro 1344-E, Dario Pacheco Neto, divorciado, portador da C.I.nº 15.684.060-1-SP e Rute Mara Dutra Shafa, portadora do CPF nº 004.699.659-16, casada com Mohinan Shafa, o qual comparece na qualidade de concordante, **doaram o imóvel á JULIANA QUEVEDO CARDOSO,** brasileira, solteira, maior, psicóloga, C.I.nº 7.127.165-0-PR e CPF nº 027.350.749-43, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Emilio de Almeida Torres nº 481. Valor: R$277.400,00. Sem condições. Obs. Consta na escritura a menção da apresentação da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome dos doadores, não tendo sido apresentada a certidão de débitos relativos a tributos federais em nome do doador. ITCMD nº 201800030847-5 devidamente quitado. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R$554,80. Consulta de

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6CCW-VQBGX-CMWZ3-7B3YV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
21/08/2026

Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CONTINUAÇÃO

indisponibilidade **negativa** no sistema CNIB: Dario Pacheco Neto: 00ad.b621.1bc5.6617.3a71. 5a7a.7a76.c886.645a.bc43. Rute Mara Dutra Shafa: 9dff.ca91.b418.8884.6976.c625.fd7c.1bf5. 984d.6063. Juliana Quevedo Cardoso: 11df.ef4a.e8a2.7171.ca0e.8773.e622.f5dd.f685.a706. C/4312VRCext=R$832,22. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

pr

Registrador

R.11-29.194, em 10 de julho de 2020. Prenot. 424.450 de 16/06/2020.

Por instrumento particular assinado em 16 de junho de 2020, Contrato nº 001.997.887, sendo uma via arquivada nesta Serventia sob nº 424.450**,** a proprietária Juliana Quevedo Cardoso, solteira, já qualificada, residente e domiciliada na Rua São José de Calazans nº 211-B, Santa Felicidade, nesta Cidade, **vendeu** o imóvel desta matrícula, a **GIANNA TORRENS,** brasileira, divorciada, sem vínculo de união estável, servidora público estadual, CNH nº 01641236424-DETRAN/PR, onde consta a C.I. nº 3.819.454-MT/PR, CPF nº 401.488.589-53, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano da Silva nº 388, sobrado 3, Santa Quitéria, nesta Cidade, pelo preço de R$267.000,00, dos quais R$9.015,99 pagos com recursos próprios e R$257.984,01 pagos pela credora fiduciária, através da carta de crédito contemplada. Sem condições. Obs.: Emitida e será enviada à SRF a DOI. O imóvel possui a indicação fiscal nº **63-045-018.009-7**, do Cadastro Municipal. Declaração de Quitação do ITBI nº 18.069/2020 pago sobre a avaliação de R$296.700,00. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 15 da Lei nº 12.216/98. Consulta **negativa** de **indisponibilidade** do sistema CNIB: Juliana Quevedo Cardoso – aebd.47b7.7ce7.8415.2bbc.f206. a310.d961.38d7.e40f e Gianna Torrens – a785.14ca.3edc.d06e.a5d8.59b7.5b79.20fa.8b59.d5d6. Custas: 4312VRCext=R$832,22 + FADEP 5% R$41,61 + ISS 4% R$33,29 - subtotal=R$907,12 + Custas Prenotação: 10VRCext=R$1,93 + FADEP 5% R$0,10 + ISS 4% R$0,08 + FUNREJUS 25% R$0,49 + SELO R$4,67 - subtotal=R$7,27 + Custas Arquivamento: 7VRCext=R$1,35 + FADEP 5% R$0,07 + ISS 4% R$0,06 + FUNREJUS 25% R$0,34 - subtotal=R$1,82 – Total Geral=R$916,21, conforme o artigo 45 da Lei nº 11.795/2008. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mb

R.12-29.194, em 10 de julho de 2020. Prenot. 424.450 de 16/06/2020.

Na forma do instrumento mencionado no R.11 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Gianna Torrens, divorciada, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, para a credora **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.043.050/0001-32, por sua agência 8569-3, Escr.Exc.Curitiba-PR do Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF, pelo valor de R$110.591,94, como subscritora da Cota nº 8392 – Grupo 001231, a serem pagos em 146 meses, reajustável pelo INCC/FGV, mediante as condições do aludido instrumento. Valor da Garantia: R$285.000,00. Custas incluídas no R.11. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mb

AV.13-29.194, em 10 de julho de 2020. Prenot. 424.450 de 16/06/2020.

Nos termos do artigo 5º, § 5º e incisos II, III e IV da Lei nº 11.795/2008, o imóvel não integra o ativo da administradora; não responde por qualquer obrigação da administradora e não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial. Custas incluídas no R.11. Dou fé.-

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

mb

AV.14-29.194. - Prenotação 516.828, de 13/08/2026. **CADASTRO IMOBILIÁRIO** - O imóvel desta matrícula está inscrito no **Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB)** sob o nº **EQN933Q9.** Custas: 315,00 VRCext = R$87,26 + FUNDEP 5% R$4,36 + ISS 4% R$3,49 + FUNREJUS 25% R$ 21,82 + Selo R$ 8,00 = Total R$124,93. Selo Funarpen: SFRI2w5D3vO2r4vGLZOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2026.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6CCW-VQBGX-CMWZ3-7B3YV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
21/08/2026

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.15-29.194. - Prenotação 516.828, de 13/08/2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA** - Conforme documentação comprobatória que fi ca digitalizada, averba-se que o imóvel desta matrícula está localizado no **bairro Portão** e **CEP: 80.610-157.** Custas: 315,00 VRCext = R$87,26 + FUNDEP 5% R$4,36 + ISS 4% R$3,49 + FUNREJUS 25% R$ 21,82 + Selo R$ 8,00 = Total R$124,93. Selo Funarpen: SFRI2w5F3vO2r4v4LAOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

AV.16-29.194. - Prenotação 516.828, de 13/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -** Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária BB Administradora de Consórcios S.A, datado de 01 de julho de 2026, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária, **BB Administradora de Consórcios S.A,** já qualificada. Valor: R$328.156,10. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 10-028187/2026, paga no valor de R$8.860,21, datada de 18 de junho de 2026 - valor base: R$328.156,10. FUNREJUS: Guia nº 14000000013133620-2 paga no valor de R$656,31, em 27 de julho de 2026. Custas: 2.156,00 VRCext = R$597,21 + FUNDEP 5% R$29,86 + ISS 4% R$23,88 + Selo R$ 8,00 = Total R$658,95. Selo Funarpen: SFRI2w5M3vO2r4vKLMOLF392p (fds). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2026.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escrevente Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6CCW-VQBGX-CMWZ3-7B3YV

Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
21/08/2026

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 29.194 do Registro Geral desta Serventia. (ec)

O referido é verdade e dou fé, 21 de agosto de 2026. Certidão emitida às 17:06:58. Prot. 516.828. Certidão nº 325.930. Certidão nº 325.930.

Custas: Emolumentos: R$ 0,00; ISS 4%=R$ 0,00; FUNREJUS 25%=R$ 0,00; FUNDEP=R$ 0,00; TOTAL: R$ 0,00.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRIITJOYPFTrkOZEFOWF392q
https://consulta.funarpen.com.br/

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidão@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P6CCW-VQBGX-CMWZ3-7B3YV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar